



LEI Nº 2.313/2022, de 08 de novembro de 2022.

*DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA “VILA  
BOA ESPERANÇA”.*

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada de “**ELIANE OLIVEIRA ARAÚJO**”, a Vila Boa Esperança, localizada na Estrada Municipal BFT-040, Bairro dos Órgãos, município de Bofete/SP.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Bofete, Gabinete do Prefeito em 08 de novembro de 2022.

CLAUDÉCIO JOSÉ EBURNEO  
Prefeito Municipal